



NFS-e

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

ABRASF

Lançamento da versão 2.0

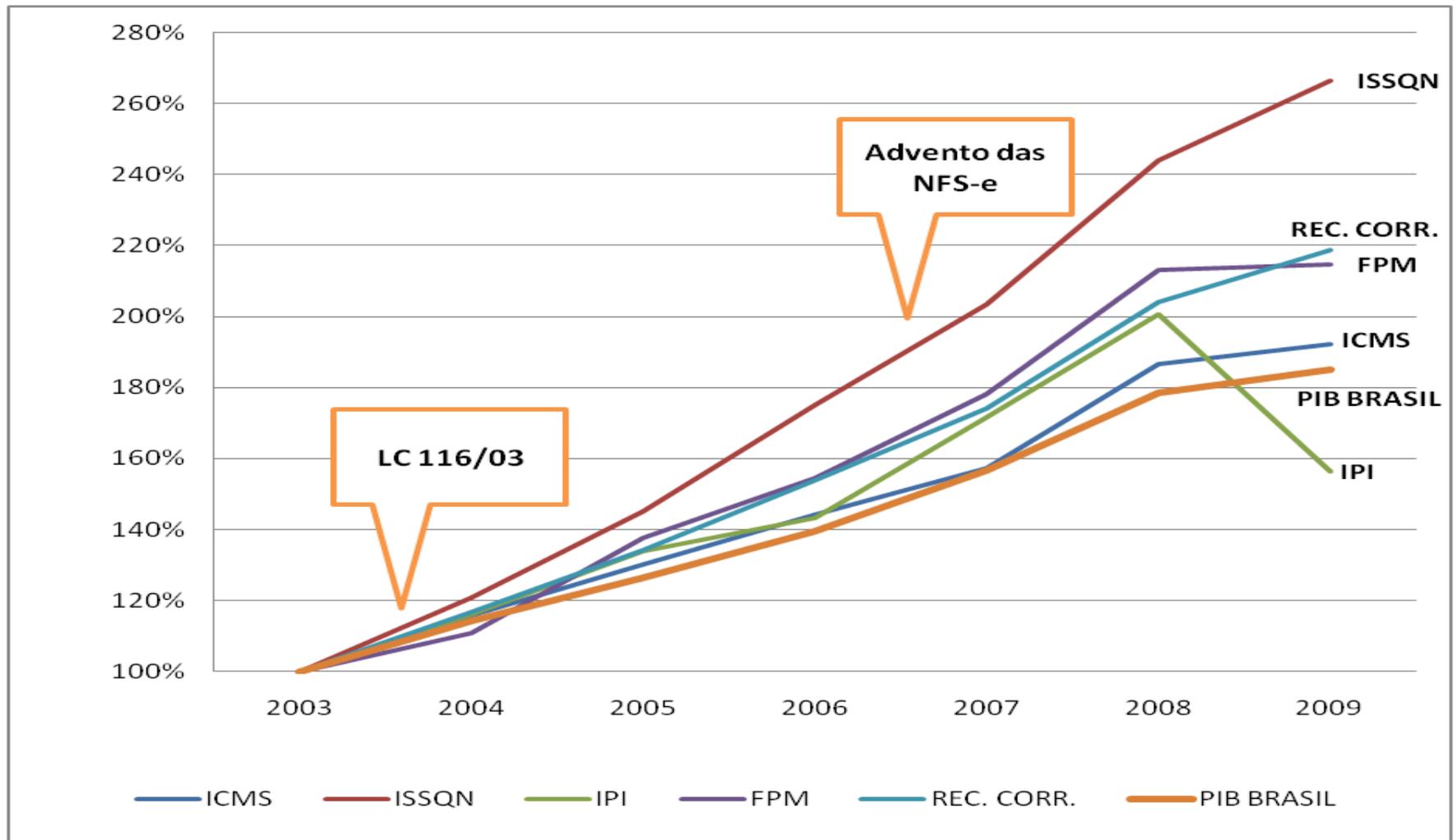
Brasília, 28 de abril de 2011

Eugênio Eustáquio Veloso Fernandes

Coordenador do GT ABRASF nº 01



TAXA DE CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE O CONSUMO NO BRASIL - 2003/2009



EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE O CONSUMO NO BRASIL (valores correntes em R\$ Mil)

Exercício	ICMS			ISSQN			IPI			FPM			Receitas Correntes dos Municípios			PIB BRASIL	
	Receita	Δ%	%PIB	Receita	Δ%	%PIB	Receita	Δ%	%PIB	Receita	Δ%	%PIB	Receita	Δ%	%PIB	Valor em R\$ Mil	Δ%
2003	119.299.225	100%	7,02%	9.291.188	100%	0,55%	19.674.000	100%	1,16%	22.108.249	100%	1,30%	123.829.258	100%	7,28%	1.699.948.000	100%
2004	138.249.445	116%	7,12%	11.226.727	121%	0,58%	22.822.170	116%	1,18%	24.503.625	111%	1,26%	144.593.273	117%	7,45%	1.941.498.000	114%
2005	155.164.347	130%	7,23%	13.493.277	145%	0,63%	26.372.655	134%	1,23%	30.406.441	138%	1,42%	166.079.411	134%	7,73%	2.147.239.000	126%
2006	172.058.673	144%	7,26%	16.263.510	175%	0,69%	28.188.393	143%	1,19%	34.146.912	154%	1,44%	190.618.255	154%	8,04%	2.369.484.000	139%
2007	187.645.269	157%	7,05%	18.903.637	203%	0,71%	33.793.947	172%	1,27%	39.363.707	178%	1,48%	215.583.542	174%	8,10%	2.661.344.000	157%
2008	222.588.592	187%	7,34%	22.657.577	244%	0,75%	39.466.081	201%	1,30%	47.102.559	213%	1,55%	252.780.692	204%	8,34%	3.031.864.000	178%
2009	229.370.350	192%	7,30%	24.747.646	266%	0,79%	30.752.587	156%	0,98%	47.465.414	215%	1,51%	270.856.089	219%	8,62%	3.143.015.000	185%

Fontes:

Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ

Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE

Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO ISSQN NA ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE O CONSUMO NO BRASIL (valores correntes em R\$ Mil)

Exercício	ICMS	IPI	FPM	Receitas Correntes dos Municípios (RC)	% ISSQN em Relação			
					ICMS	IPI	FPM	RC
2003	119.299.225	19.674.000	22.108.249	123.829.258	7,79%	47,23%	42,03%	7,50%
2004	138.249.445	22.822.170	24.503.625	144.593.273	8,12%	49,19%	45,82%	7,76%
2005	155.164.347	26.372.655	30.406.441	166.079.411	8,70%	51,16%	44,38%	8,12%
2006	172.058.673	28.188.393	34.146.912	190.618.255	9,45%	57,70%	47,63%	8,53%
2007	187.645.269	33.793.947	39.363.707	215.583.542	10,07%	55,94%	48,02%	8,77%
2008	222.588.592	39.466.081	47.102.559	252.780.692	10,18%	57,41%	48,10%	8,96%
2009	229.370.350	30.752.587	47.465.414	270.856.089	10,79%	80,47%	52,14%	9,14%

Fontes:

Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ

Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE

Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

**CONCENTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO ISSQN NOS MUNICÍPIOS
(R\$ de 2009)**



FAIXA DE POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	Nº Municípios	%	População	%	ISSQN 2009 (R\$ Correntes)	%	ISSQN/Município	ISS per capita
até 10.000 habitantes	2.446	45,87%	12.911.199	7,02%	497.159.664,03	2,01%	203.254,16	38,51
10.001 a 50.000 habitantes	2.314	43,40%	49.398.720	26,87%	2.295.156.703,98	9,27%	991.856,83	46,46
50.001 a 100.000 habitantes	306	5,74%	21.405.390	11,65%	1.473.668.629,90	5,95%	4.815.910,56	68,85
100.001 a 500.000 habitantes	226	4,24%	45.364.542	24,68%	5.476.466.394,22	22,13%	24.232.152,19	120,72
acima de 500.000 habitantes	40	0,75%	54.735.705	29,78%	15.005.194.362,65	60,63%	375.129.859,07	274,14
TOTAL	5.332	100,00%	183.815.556	100,00%	24.747.645.754,78	100,00%	4.641.343,92	134,63

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA IMPLEMENTAÇÃO NAS CAPITALIS



Município	Aspectos Gerais da Solução da NFS-e do Município				
	Possui NFS-E	Data Implantação	Fornecedor da solução NFS_E	NFS-e Emitidas	Contribuintes Emitentes
Aracaju	Sim	14/3/2011	Benfix	41	74
Belém	Sim	9/3/2009	DSF	3.930.740	11.148
Belo Horizonte	Sim	1/11/2009	Própria	12.679.261	20.918
Boa Vista	não	-x-	-x-	-x-	-x-
Brasília	não	-x-	-x-	-x-	-x-
Campo Grande	Sim	27/11/2010	DSF	3.277.327	14.568
Cuiabá	Sim	1/7/2009	Nota Control	1.172.342	4.021
Curitiba	Sim	11/1/2010	ICI	12.529.597	14.007
Florianópolis	não	-x-	-x-	-x-	-x-
Fortaleza	Sim	5/10/2010	EICON	1.771.585	6.367
Goiania	Sim	1/3/2010	Própria	288.382	9.893
João Pessoa	Sim	19/5/2010	EICON	4.839.215	4.810
Macapá	não	-x-	-x-	-x-	-x-
Maceio	Sim	12/12/2007	EICON	1.774.230	712
Manaus	Sim	1/8/2007	PRODAM	19.043.400	12.406
Natal	Sim	28/11/2008	TINUS	313.963	2.764
Palmas	não	-x-	-x-	-x-	-x-
Porto Alegre	não	-x-	-x-	-x-	-x-
Porto Velho	não	-x-	-x-	-x-	-x-
Recife	Sim	1/6/2008	TIPLAN	33.254.281	7.051
Rio Branco	não	-x-	-x-	-x-	-x-
Rio de Janeiro	Sim	1/5/2010	TIPLAN	61.905.267	83.054
Salvador	Sim	1/10/2009	Própria	2.378.559	20.082
São Luis	Sim	17/6/2010	Própria	9.236	1.575.858
São Paulo	Sim	1/6/2006	TIPLAN	454.527.882	207.872
Teresina	Sim	16/7/2009	DSF	2.308.967	6.793
Vitória	Sim	23/8/2007	Própria	4.867.523	8.850
TOTAL (Posição em 26/04/2011)				620.871.798	2.011.248

PADRÃO DA NFS-e HISTÓRICO



MARCO CONTITUCIONAL

- ❑ Art. 37 inciso XXII da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003:

“as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio”

PADRÃO DA NFS-e HISTÓRICO



OBSERVÂNCIA AO PRECEITO CONSTITUCIONAL

- Protocolo de Cooperação ENAT nº 01/2006 - III Encontro Nacional dos Administradores Tributários – ABRASF firma com o objetivo de conceber e instituir a NFS-e no SPED.**

- Protocolo de Cooperação ENAT nº 02/2007 - IV Encontro Nacional dos Administradores Tributários (Belo Horizonte), celebrado com vistas à especificação e o desenvolvimento da SEFIN Virtual, da NFS-e concebida pela ABRASF e a sua implementação no Ambiente Nacional SPED.**

PROJETO ABRASF DA NFS-e

RESPONSÁVEIS E ENTIDADES ENVOLVIDAS NA CONCEPÇÃO



- Câmara Técnica ABRASF para a NFS-e
- RFB - Receita Federal do Brasil.
- CGNDFE – Comitê Gestor Nacional de Documentos Fiscais Eletrônicos.
- ENCAT – Encontro Nacional dos Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais.
- SERPRO - Serviço de Processamento Federal.
- ITI – Instituto de Tecnologia da Informação.

PREMISSAS e OBJETIVOS CONSIDERADOS – Padrão Concluído



- Síntese das particularidades e exigências locais.
- Agregação das melhores práticas de controle do ISSQN
- Adequação às preferências tecnológicas dos municípios.
- Aderência ao SPED.
- Implementação sob a responsabilidade de cada município (desenvolvimento ou aquisição de aplicativos, obtenção da infraestrutura necessária e adoção de padrões de segurança).

MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO PADRÃO ABRASF DA NFS-E



☐ SITUAÇÃO OBSERVADA:

- ✓ Não implantação da SEFIN Virtual e do Repositório Nacional da NFS-e no SPED(Protocolo ENAT 02/2007)
- ✓ Crescente desenvolvimento e adoção de soluções de NFS-e
- ✓ Ausência de regulação ou coordenação nacional quanto às soluções implementadas – autonomia municipal
- ✓ Desmobilização da Câmara Técnica ABRASF da NFS-e
- ✓ Reconhecimento e referência ao Padrão Nacional da NFS-e concebido pela ABRASF - municípios, contribuintes, fornecedores de soluções
- ✓ Necessidade de aperfeiçoamento de conceitos técnicos de negócio e TI – falta de manutenção do padrão

MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO PADRÃO ABRASF DA NFS-E



☐ MEDIDAS ADOTADAS PELA ENTIDADE:

- Implantação da Câmara Técnica Permanente - CTP ABRASF e do GT – 01, com vistas a manutenção, evolução e controle permanente de versões do Padrão Técnico de Referência da NFS-e
- Desenvolvimento e homologação da versão 2.0:
 - Absorção das experiências implementadas nas capitais
 - Correção de erros e aperfeiçoamento dos conceitos adotados
 - Facilitar a convergência das soluções implementadas ao Padrão Nacional da NFS-e
 - Melhorar a documentação técnica de referência

MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO PADRÃO ABRASF DA NFS-E



☐ MEDIDAS ADOTADAS PELA ENTIDADE:

- Resolução ABRASF Nº 1, de 23/03/11 (DOU 25/04/11) – homologa o Termo de Referência Técnica da NFS-e, versão 2.0, como padrão para o desenvolvimento de sistemas de nota fiscal de serviço eletrônica, bem como para o procedimento de certificação de conformidade.

Documentos:

I. Modelo Conceitual

II. Manual de Integração

III. Tabela de erros e alertas

IV. Especificações do WSDL

V. Schemas XSD

MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO PADRÃO ABRASF DA NFS-E



☐ MEDIDAS ADOTADAS PELA ENTIDADE:

- Resolução ABRASF Nº 2, de 23/03/11 (DOU 25/04/11) – estabelece regras para controle de versões e disciplina procedimentos de oferecimento e exame de alterações.
- Construção do termo de referência técnico para implementação do selo de conformidade ao padrão.
- Buscar a implementação do Repositório Nacional e SEFIN Virtual no SPED

☐ MEDIDAS EM ESTUDO:

- Ampliar a sinergia com os atores interessados no Padrão
- Criação de fóruns de difusão e discussão
- Melhoria dos canais de comunicação e divulgação

GT 01 - VERSÃO 2.0 DA NFS-e ABRASF



BELO HORIZONTE - Coordenação

SALVADOR

SÃO PAULO

RIO DE JANEIRO

CURITIBA

CUIABÁ

RECIFE

BRASÍLIA

MANUTENÇÃO E DEFESA DO PADRÃO ABRASF DA NFS-E



- ✓ Observância a determinação Constitucional – Dever das Administrações Tributárias Municipais - integração, compartilhamento, busca da eficiência, efetividade e justiça tributária , simplificação e redução dos custos das obrigações
- ✓ Redução dos custos de desenvolvimento e implantação das soluções de NFS-e oferecidas pelos municípios;
- ✓ Garantia de continuidade e estabilização do Padrão (Institucionalização), afastando os inevitáveis aumentos de custos de conformidade fiscal para readequação às novas soluções pelos contribuintes;
- ✓ Aumento da segurança jurídica para os contribuintes.



NFS-e

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

ABRASF

MUITO OBRIGADO PELA ATENÇÃO

